



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



---

## EDITAL 003/2020 - DG/CEP

### **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMA SUBSEQUENTE DE NÍVEL MÉDIO - 1º Semestre / 2021**

*A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais dos cursos da Educação Profissional, na forma Subsequente de Nível Médio, ofertadas para o 1º Semestre do ano letivo de 2021.*

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do processo classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais.
- 1.2 Para fins de acompanhamento e análise do processo classificatório atuará a Comissão Examinadora, a ser devidamente designada pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná em ato específico.
- 1.3 Para ingresso aos cursos da Educação Profissional, na forma Subsequente de Nível Ensino Médio, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 1.4 As inscrições para o processo classificatório serão realizadas de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: **De 03/11/2020 a 20/11/2020.**
  - 2.2 Horário: **12h do dia 03/11/2020 às 23h59min do dia 20/11/2020**
- Obs.: O atendimento será on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).**

#### **3. ESCOLHA DO CURSO**

- 3.1 Os cursos da Educação Profissional Subsequente de Nível Médio são destinados a estudantes egressos do Ensino Médio ou equivalente.
- 3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a), ou responsável legal, deverá escolher **apenas um** dos cursos da Educação Profissional Subsequente de Nível Médio, podendo indicar uma segunda opção de curso dentre os ofertados pelo Colégio Estadual do Paraná por meio deste edital.



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



3.3 Os cursos ofertados são:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	AULAS
Técnico em Administração	Noturno	3 Semestres	De 2ª a 6ª feira
Técnico em Edificações	Noturno	4 Semestres	De 2ª a 6ª feira
Técnico em Informática	Noturno	3 Semestres	De 2ª a 6ª feira
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Noturno	2 Semestres	De 2ª a 6ª feira
Técnico em Saúde Bucal	Noturno	4 Semestres	De 2ª a 6ª feira
Técnico em Teatro	Noturno	3 Semestres	De 2ª a 6ª feira

3.4 Os cursos, Técnico em Edificações e Técnico em Saúde Bucal exigem o cumprimento de estágio obrigatório no 3º e 4º semestre dos cursos.

3.5 As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do(a) candidato(a), estão disponíveis no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), no link “Educação Profissional”, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência destas informações.

3.6 Serão realizadas palestras referentes a cada curso contemplado neste edital, em ambiente virtual, destinadas a interessados(as), de acordo com o cronograma a seguir:

CURSO	DATA	HORÁRIO	LINK DO GOOGLE MEET
Técnico em Administração	13/11/2020	19h	<a href="https://meet.google.com/gjh-qdhd-hwn">meet.google.com/gjh-qdhd-hwn</a>
Técnico em Edificações	12/11/2020	20h	<a href="https://meet.google.com/fpi-aqey-dhq">meet.google.com/fpi-aqey-dhq</a>
Técnico em Informática	12/11/2020	19h	<a href="https://meet.google.com/epj-mrpu-pew">meet.google.com/epj-mrpu-pew</a>
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	10/11/2020	19h	<a href="https://meet.google.com/vku-anzp-uyx">meet.google.com/vku-anzp-uyx</a>
Técnico em Saúde Bucal	09/11/2020	19h	<a href="https://meet.google.com/vgq-huzx-voj">meet.google.com/vgq-huzx-voj</a>
Técnico em Teatro	11/11/2020	19h	<a href="https://meet.google.com/poh-hjwk-bst">meet.google.com/poh-hjwk-bst</a>

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) poderá ser inscrito apresentando os seguintes documentos em via digitalizada, legível, sem emendas ou rasuras, de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br):

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida diretamente no Sistema de Inscrições On-line – disponível no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br);
  - Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a), ou seu(sua) representante legal.



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### b) **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou equivalente.

Nos casos em que o documento de conclusão do Ensino Médio apresentado evidenciar a necessidade de averiguação, será solicitada a Certidão de Regularidade de Estudos, a qual deverá ser apresentada no prazo estipulado para a matrícula.

- Para documentação de conclusão do Ensino Médio emitida por instituições de ensino que não façam parte da rede de escolas públicas do Estado do Paraná, a Certidão de Regularidade de Estudos deverá ser emitida pela Secretaria de Educação do Estado à qual pertença tal instituição e anexada à referida documentação.

### **ATENÇÃO:**

- Para documentação emitida com conceitos não numéricos, os(as) candidatos(as), dentro do possível, poderão anexar relatório com a equivalência do conceito em notas, por disciplina, original, emitido pela instituição de ensino de origem e com assinaturas do(a) secretário(a) e diretor(a). De outra forma, a conversão dos conceitos não numéricos em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez) será efetuada pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório.

### c) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

### d) **RG;**

### e) **CPF**, obrigatório para estudantes da Educação Profissional;

### f) **CPF do(a) responsável legal para estudantes menores de 18 anos de idade;**

### g) **Fatura de energia elétrica** da COPEL.

### h) **Comprovante de inclusão em programas federais de transferência de renda, em caso de beneficiário, contendo o NIS (Número de Inscrição Social)** – Cartão Bolsa Família, extrato bancário, etc.

4.2 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação, em via digitalizada de forma on-line, de todos os documentos descritos no item 4.1 deste edital, legíveis, sem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos descritos no item 4.1 deste edital será de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo comprometer a análise da pontuação e classificação final do(a) mesmo(a).



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### 5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	PERÍODO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Administração	1º	33	2	35
Técnico em Edificações	1º	66	4	70
Técnico em Informática	1º	33	2	35
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	1º	33	2	35
Técnico em Saúde Bucal	1º	33	2	35
Técnico em Teatro	1º	33	2	35

5.2 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de:

- Realizar as inscrições no processo classificatório, condicionadas à análise das demandas de cada curso. Dessa forma, a vaga de candidatos(as) selecionados(as) somente será garantida a partir da matrícula, a qual deve ser confirmada em acordo com cronograma previsto neste edital e a partir das análises quanto à abertura de turmas e cursos realizadas pela Mantenedora, Secretaria de Estado da Educação.
- Não ofertar o curso, no caso do não preenchimento das vagas distribuídas.
- Organizar o número de turmas de acordo com a procura pelo curso, dentro do número máximo de vagas disponibilizadas neste edital e dispositivos da Resolução nº 4527/2011 – GS/SEED.

### 6. ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.1 Estudantes pertencentes ao Público da Educação Especial deverão realizar a inscrição junto ao setor de protocolo, à Rua Inácio Lustosa, nº 700, ou via e-mail, no endereço [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br), para as vagas reservadas, anexando, além da documentação descrita no item 4.1, **Laudo Médico comprovando a Necessidade Especial, durante o período destinado às inscrições, definido no item 2.**

**Observação:** Para o caso de inscrição via e-mail, os documentos devem ser anexados de forma digitalizada, legíveis, sem emendas, rasuras ou outras irregularidades.



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### 7. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

#### 7.1 O processo classificador compreenderá:

1ª Fase: Inscrições, com apresentação da documentação necessária.

2ª Fase: Análise dos critérios de classificação, conforme descrito no Anexo II deste edital.

##### 7.1.1 Primeira Fase

- Inscrição mediante a entrega dos documentos elencados no item 4.1 deste edital.
- A entrega deverá ser realizada on-line, em via digitalizada legível, sem emendas, rasuras ou outras irregularidades, por meio do Sistema de Inscrições, no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

##### 7.1.2 Segunda Fase

- Análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) referente à inclusão em programas federais de transferência de renda, escolaridade e utilização do critério de cálculo da média aritmética apurada na última série do Ensino Médio ou equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, registrando-se as informações na Ficha de Pontuação.
- Entrevista, a ser realizada de forma on-line, em acordo com o Cronograma:

CURSO	DATA	HORÁRIO	LINK DO GOOGLE MEET
Técnico em Administração	23/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/cvn-sspk-ptz">meet.google.com/cvn-sspk-ptz</a>
Técnico em Edificações	24/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/jum-opec-quv">meet.google.com/jum-opec-quv</a>
Técnico em Informática	23/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/mme-byiq-aet">meet.google.com/mme-byiq-aet</a>
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	25/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/ain-bfek-xyz">meet.google.com/ain-bfek-xyz</a>
Técnico em Saúde Bucal	24/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/kyp-worz-pqp">meet.google.com/kyp-worz-pqp</a>
Técnico em Teatro	25/11/2020	19h às 21h	<a href="https://meet.google.com/xiy-zftv-aja">meet.google.com/xiy-zftv-aja</a>

**Observação:** Para o caso de estudantes que estejam cursando a última série do Ensino Médio, no momento do processo classificador, serão utilizadas as notas parciais apuradas nos bimestres, trimestres ou semestres da série em curso para realizar o cálculo da média.

#### 7.2 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior média apurada na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior média apurada na disciplina de Matemática. Na sequência, ainda persistindo o empate,



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



será considerada a moradia mais próxima do colégio, de acordo com o comprovante de residência apresentado no momento da inscrição, conforme item 4.1 deste edital.

### 8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Para o caso da procura ser maior do que o número de vagas destinadas aos estudantes que compõem o público da Educação Especial, aplicar-se-ão os seguintes critérios, para o preenchimento das referidas vagas:

1. Proximidade da residência ao Colégio.
2. Possuir irmão(ã) matriculado(a) no Colégio.
3. Aluno em situação de risco.

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será feita por curso, série e turno, observada a ordem decrescente do escore final de cada inscrito(a);

9.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios descritos no item 7(sete) deste edital.

### 10. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 27 de novembro de 2020, a partir das 18h, no site: [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).

10.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

### 11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) maior de 18 anos aprovado(a) no processo classificatório, seu(sua) responsável legal ou seu(sua) representante, devidamente autorizado(a) mediante declaração com registro em cartório.

11.2 As matrículas serão efetivadas em **11 e 12 de janeiro de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado no dia do resultado final do processo, mediante a entrega de **duas fotos 3X4 recentes e do Termo de Compromisso**, contendo as





## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



normas regimentais do colégio. Este documento é fornecido pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo(a) candidato(a).

- 11.3 Para estudantes menores de 18 anos deverá ser entregue Declaração informando quanto à regularidade de vacinas, devidamente autenticada por órgão de saúde competente.
- 11.4 Os demais documentos já deverão ter sido entregues no momento da inscrição.
- 11.5 A matrícula somente será efetivada com apresentação de **TODOS** os documentos citados no item 4.1 deste edital.
- 11.6 A não realização da matrícula nos dias estipulados implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória, por meio de chamada complementar.

**Observação:** Para o caso de estudantes classificados(as) e que estejam cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, a matrícula será condicionada à apresentação de documentação que comprove a conclusão do Ensino Médio até o dia de início das aulas, impreterivelmente.

## 12. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 12.1 Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas dispostas neste edital, até o início do período letivo, caso algum(a) candidato(a) aprovado(a) em primeira chamada não efetive sua matrícula nos dias marcados;
- 12.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br);
- 12.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as chamadas divulgadas até o prazo estipulado neste edital.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo(a) candidato(a), quando maior de 18 anos, seu(sua) responsável legal ou seu(sua) representante, devidamente autorizado(a) mediante declaração registrada em cartório;
- 13.2 A interposição deverá ser protocolada na secretaria do colégio, ou encaminhada por e-mail, no endereço [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br), no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório;
- 13.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora.



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### **14. INSCRIÇÃO CONCOMITANTE AOS CURSOS DE IDIOMAS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

- 14.1 É facultado ao(à) candidato(a) realizar inscrição para um dos cursos de idiomas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas do Colégio Estadual do Paraná, mediante encaminhamento de via digitalizada, on-line, da Ficha de Inscrição destinada aos referidos cursos, juntamente com os demais documentos elencados neste Edital.
- 14.2 A vaga para um dos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está condicionada à efetivação da matrícula no curso em que houver aprovação, considerando que tais vagas são remanescentes de estudantes já matriculados no Colégio Estadual do Paraná em 2020 e com confirmação de matrícula para 2021, ficando o estudante classificado neste processo com matrícula dentro do limite de vagas destinadas a estudantes da rede pública estadual, conforme Instrução Normativa do CELEM.
- 14.3 Para o caso de se exceder o número de candidatos às vagas nos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas, será gerada uma lista de espera na ordem de classificação do processo classificatório que é regido por este edital.
- 14.4 Será considerada como critério de classificação, em acordo com os demais processos classificatórios do Colégio Estadual do Paraná, a ordem estabelecida pela maior pontuação em Língua Portuguesa, e, na sequência, pela maior pontuação em Matemática.
- 14.5 O quadro de cursos e vagas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está disponível na Ficha de Inscrição no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), conforme expresso no Anexo III deste Edital.

### **15. DO(S) LOCAL(IS) DESTINADO(S) ÀS AULAS NO ANO LETIVO DE 2021**

- 15.1 Devido à execução da Obra de Reforma e Restauro do Colégio Estadual do Paraná, as aulas, durante o ano letivo de 2021, ocorrerão em diferentes espaços.
- 15.2 A definição do(s) local(is) onde ocorrerão as aulas, no período letivo de 2021, será informada, até o processo de matrícula de candidatos(as) classificados(as) neste processo, pelo site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).
- 15.3 O local onde será realizada a efetivação das matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) será informado em tempo hábil e disponibilizado por meio do site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).





## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### 16. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
30/10/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná	Publicação do edital do processo classificatório para a educação profissional na modalidade subsequente de nível médio.
	Horários diversos, conforme item 3.6 deste edital	Ambiente virtual Google Meet	Palestras sobre os cursos.
03/11/2020 a 20/11/2020	Das 12h de 03/11/2020 às 23h59min de 20/11/2020	Sistema de Inscrições no Site do Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para o processo classificatório.
27/11/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná	Divulgação da relação nominal dos(as) classificados(as) em 1ª Chamada.
30/11 e 01/12/2020	<b>2ª a 5ª feira:</b> Das 8h às 17h; <b>6ª feira:</b> Das 8h às 14h.	Setor de Protocolo (Rua Inácio Lustosa, 700) ou via e-mail da Secretaria do Colégio.	Período para interposição de recursos
11 e 12/01/2021	A ser confirmado no Edital do Resultado do Processo	A ser confirmado e divulgado em tempo hábil.	Matrículas dos(as) candidatos(as), classificados(as) em 1ª Chamada.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição no processo classificatório implica em ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



- Estadual do Paraná, publicados no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), não podendo, o(a) candidato(a) ou representante legal, deles alegar desconhecimento.
- 17.2 As fichas de inscrição, pontuação e cópias de documentos de candidatos(as) não matriculados(as) serão guardados por seis meses após a divulgação da primeira chamada, depois desse período serão descartados.
- 17.3 Em caso de vagas remanescentes, após cumpridas as determinações deste edital, o Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de receber estudantes, via processo de transferência, no decorrer do período letivo de 2021/1º Semestre, por meio de solicitações no Protocolo Interno do colégio e em acordo com as determinações de seu Regimento Escolar.
- 17.4 Em virtude da reorganização das aulas de forma remota em 2020, pelas implicações da Pandemia de Covid-19, o retorno às aulas presenciais no ano letivo de 2021 dependerá das definições dos órgãos competentes, como Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Educação e Esporte e serão informadas em tempo hábil.**
- 17.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

**Tânia Maria Acco**

*Diretora Geral*

*Decreto nº 1437/2019 – DOE 23/05/2019*



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



### ANEXO I – Edital 003/2020 – DG/CEP

## FICHA DE INSCRIÇÃO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUBSEQUENTE DE NÍVEL MÉDIO

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

Já estudou no Colégio Estadual do Paraná?  Sim  Não Em que ano? \_\_\_\_\_

Tem experiência profissional na área do Curso que pretende estudar?  Sim  Não

Já frequentou algum curso da Educação Profissional?  Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_ Concluiu?  Sim  Não

### ENDEREÇO

Rua:

Número:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

### CURSO PRETENDIDO (Marque X em apenas uma opção)

	Curso	Duração	Turno
<input type="checkbox"/>	Técnico em Administração	3 Semestres	Noite
<input type="checkbox"/>	Técnico em Edificações*	4 Semestres	Noite
<input type="checkbox"/>	Técnico em Informática	3 Semestres	Noite
<input type="checkbox"/>	Técnico em Produção em Áudio e Vídeo	2 Semestres	Noite
<input type="checkbox"/>	Técnico em Saúde Bucal*	4 Semestres	Noite
<input type="checkbox"/>	Técnico em Teatro	3 Semestres	Noite

\* Com estágio obrigatório nos 3º e 4º semestres.

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estar ciente das informações no Edital do Processo Classificador para Educação Profissional na Forma Subsequente de Nível Médio.

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ANEXO II – Edital 003/2020 – DG/CEP**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**SUBSEQUENTE**

NOME:

CURSO:

CGM:

**TURNO: NOITE**

	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR OBTIDO
Beneficiário	Beneficiário de programas federais de transferência de renda. ( ) não	0	
	( ) sim. NIS _____	15	
Origem Escolar	Ensino Médio cursado integralmente em instituição da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular.	85	
	Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 01 ano na Rede Particular).	65	
	Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 02 anos na Rede Particular).	50	
	Ensino Médio cursado integralmente na Rede Particular.	0	
Médias	Média aritmética de Língua Portuguesa obtida na última série do Ensino Médio ou equivalente	Considerar (00 a 100)	
	Média aritmética de Matemática obtida na última série do Ensino Médio ou equivalente	Considerar (00 a 100)	
<b>Média aritmética de Língua Portuguesa e Matemática</b>		<b>00 a 100</b>	
<b>Pontuação de Beneficiário + Origem Escolar</b>		<b>00 a 100</b>	
<b>Entrevista</b>		<b>00 a 100</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>Máximo 300 pontos</b>	

Estou de acordo com a pontuação que obtive acima.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Candidato(a)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUBSEQUENTE**

Candidato(a):

Nº da Inscrição

Curso:

Pontuação Obtida:

Funcionário(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O resultado será divulgado no dia 27/11/2020 a partir das 18h, no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br).



**COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR  
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610  
E-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br) / [dirgeral@cep.pr.gov.br](mailto:dirgeral@cep.pr.gov.br)



**ANEXO III – Edital 003/2020 – DG/CEP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

**CONTATO:**

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

**CURSO PRETENDIDO** (Marque X em apenas uma opção)

OPÇÃO DE CURSO	IDIOMA	PERÍODO	TURMA	DIAS	HORÁRIO
	Língua Alemã	1ºano	A	2ª e 4ª	15h50min às 17h30min
	Língua Alemã	1ºano	B	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Espanhola	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Espanhola	1ºano	B	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Espanhola	1ºano	C	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min
	Língua Espanhola	1ºano	D	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Francesa	1ºano	B	2ª e 4ª	15h50 às 17h30min
	Língua Francesa	1ºano	C	3ª e 5ª	13h50min às 15h30min
	Língua Francesa	1ºano	D	2ª e 4ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	E	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Japonesa	1ºano	A	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Japonesa	1ºano	B	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estar ciente das informações do processo de classificação para concessão das vagas.

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura